

Data limite para apresentação de candidaturas: 08 de julho de 2015

Endereço eletrônico para envio de candidaturas: cddbr@uol.com.br

Identificação a ser utilizada como título do e-mail de candidatura: Apoio logístico diálogos Inter-religiosos – Norte e Nordeste

TIPO DE CONTRATO: consultoria por produto

Importante: Serão consideradas para análise EXCLUSIVAMENTE as candidaturas com documentação completa e residentes em São Paulo, como descrito neste Termo de Referência.

Número de vagas: 01

Local para realização dos trabalhos: São Paulo, Recife e Manaus

1. DADOS DO PROJETO

Seminários Regionais: “Diálogos Inter-religiosos no Brasil: Combate ao fundamentalismo e promoção do Estado Laico” (Regiões Norte Nordeste e Centro Oeste). Realização Católicas pelo Direito de Decidir. Apoio UNFPA (Fundo de Populações das Nações Unidas)

2. ANTECEDENTES

O Ciclo de Conferências promovido pelas Organizações das Nações Unidas na década de 1990 impulsionou importantes processos organizativos e de articulação do movimento feminista em várias regiões do mundo e marcou avanços importantes no campo dos direitos das mulheres. Vinte anos após a Conferência do Cairo, que firmou a noção de direitos sexuais e direitos reprodutivos no marco dos direitos humanos, a consolidação dessa agenda segue em questão e, em grande medida, em disputa em vários países da América Latina.

Os marcos internacionais ganham concretude no contexto de disputas e antagonismos políticos profundos no nível nacional e internacional e, portanto, exigem o fortalecimento e a articulação dos sujeitos coletivos que atuam em defesa dos direitos sexuais e direitos reprodutivos

**“Diálogos Inter-religiosos no Brasil:
Combate ao fundamentalismo e promoção do Estado Laico”
(Regiões Norte , Nordeste e Centro Oeste)**

das mulheres, notadamente dos movimentos feministas. Na América Latina, há uma importante reconfiguração das forças políticas em disputa e antagonismo no campo dos direitos sexuais e reprodutivos. Em que pese a importância da incidência dos movimentos feministas e de mulheres, forças conservadoras e fundamentalistas têm se articulado no Brasil e em outros países da América Latina contra avanços e conquistas já firmadas no campo do direito das mulheres à autodeterminação reprodutiva. Em nosso país, está em curso um forte recrudescimento do conservadorismo, com destaque para o avanço das forças religiosas ligadas a religiões pentecostais e sua crescente presença e influência na política, como no poder legislativo e executivo.

O avanço dos setores fundamentalistas e de sua articulação e expressão no plano da política tem representado uma ameaça ao estado laico e, efetivamente, repercutido em graves possibilidades de retrocesso no campo dos direitos reprodutivos das mulheres. No caso brasileiro, o avanço dos setores fundamentalistas e conservadores ligados a religiões é uma das expressões do recrudescimento do conservadorismo de uma maneira geral na sociedade brasileira. Nesse sentido, consideramos que a estratégia de atuação para avançar na efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, notadamente no que diz respeito ao aborto, deve considerar a articulação entre movimentos e setores estratégicos no processo nacional organizações religiosas progressistas – movimentos feministas e de mulheres, organismos internacionais e governos; o fortalecimento da capacidade de incidência e articulação entre organizações de mulheres no plano nacional – no caso do Brasil, isso se reveste de grande importância considerando o peso estratégico do país na região. E deve, também, ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade, especialmente por meio de estratégias de comunicação política que ampliem o debate público e, sobretudo, entre as mulheres, sobre autodeterminação reprodutiva e legalização do aborto.

A partir de tais preocupações, CDD com apoio de **UNFPA** realizou, em novembro de 2014, um seminário intitulado: ***Diálogos Inter-religiosos no Brasil: Combate ao fundamentalismo e promoção do Estado Laico***, abarcando grupos de diferentes áreas vinculados/as ao Estado, à universidade, à sociedade civil organizada e a grupos religiosos de diferentes denominações. Planejado princípio para 40 pessoas, foi ampliado para 53 participantes, devido a imensa procura, o que denota o interesse e relevância de tal temática para as organizações e militantes que trabalham na defesa e promoção do acesso aos direitos das mulheres. Como também reafirma a necessidade de ampliar este debate para outros espaços, a fim de ampliar a base de apoio aos DSDR por todo o território nacional.

Tendo ocorrido pouco tempo após o pleito eleitoral - para presidência, Congresso, governo dos estados, Câmaras estaduais e federal - assessores e participantes trouxeram presente a

**“Diálogos Inter-religiosos no Brasil:
Combate ao fundamentalismo e promoção do Estado Laico”
(Regiões Norte , Nordeste e Centro Oeste)**

alarmante conjuntura que se delineava a partir de então, a saber o acirramento das tensões entre os/as defensores/as dos direitos humanos, em especial o direito das mulheres e setores conservadores e fundamentalistas que atuam no refreamento das conquistas destes mesmo direitos.

Além do avanço do conservador no que se refere ao legislativo federal, há que se considerar a atuação fundamentalista nos estados e municípios. De acordo com o mapeamento da atuação dos grupos conservadores no Brasil encomendada por Católicas pelo Direito de Decidir, os grupos conservadores contrários aos DSDR ao perceberem uma maior dificuldade de passar suas propostas em nível federal, estão mudando de estratégia e passaram a tentar obstaculizar os avanços dos DSDR das mulheres em nível municipal e estadual, apresentando propostas semelhantes ao Estatuto do Nascituro por todo o país em diferentes níveis (municipais, estaduais, além do federal).

Da mesma forma consideramos ser importante que o movimento feminista se fortaleça em nível regional para que possa ter um enfrentamento mais efetivo aos ataques promovidos pelos fundamentalistas.

Precisamos ter em conta as especificidades regionais no que diz respeito a implementação e acesso a políticas públicas de DRDS, tais como a dificuldade de acesso aos serviços de saúde enfrentadas por mulheres indígenas e ribeirinhas no Norte do país; a descontinuidade dos serviços de atendimento à mulher no que se refere ao seu empoderamento econômico e político e acesso a saúde no nordeste, situação esta, trazida pela senadora Lídice da Mata durante o seminário em São Paulo.

Tais exemplos demonstram o quanto é crucial investirmos no debate público regionalizado para que consigamos refletir juntas/os a partir de características regionais e étnicas específicas e construir ações efetivas para se combater o fundamentalismo e sua ingerência no acesso aos direitos das mulheres.

Tendo isso em mente, Católicas, novamente com o apoio de UNFPA decidiu dar continuidade ao debate público em torno da interferência dos fundamentalismos na aplicação e acesso de políticas públicas no Brasil, tomando como referência o seminário ocorrido em São Paulo pretendemos promover um seminário na cidade de Recife, abarcando as regiões Nordeste e Centro-Oeste, e outro na cidade de Manaus.

Há dez anos Católicas vêm desenvolvendo um trabalho de formação de lideranças femininas nas regiões Norte e nordeste, buscando favorecer o empoderamento político de tais mulheres e a multiplicação dos argumentos favoráveis aos direitos sexuais e reprodutivos e à promoção do

**“Diálogos Inter-religiosos no Brasil:
Combate ao fundamentalismo e promoção do Estado Laico”
(Regiões Norte , Nordeste e Centro Oeste)**

Estado Laico na região. Acreditamos que os seminários regionais virão a fortalecer este grupo e agregar mais defensoras/es dos DSDR e do estado laico.

As escolhas das cidades de Manaus para o seminário do norte e de Recife para o seminário do nordeste e centro-oeste, dizem respeito tanto ao seu posicionamento geográfico dentro das regiões, quanto a possibilidade de contarmos com a participação de ativistas da rede de multiplicadoras.

3. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

- 3.1. Apoiar o planejamento, organização, e a realização de dois seminários “Diálogo Inter- religiosos no Brasil: Combate ao Fundamentalismo e promoção do Estado laico” a serem realizados com representantes de diferentes setores estratégicos (religiosos, saúde, educação, sociedade civil organizada, deputados, área de mídia etc) da sociedade brasileira nas cidades de Recife e Manaus.
- 3.2. Documentar todas as fases de preparação dos Seminarios;
- 3.3. Coordenar as operações logísticas para a execução dos Seminarios.
- 3.4. Fazer a relatoria dos dois seminários e produzir o sumário descritivo dos mesmos.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- 4.1. Seminário com duração de 1 (um) dia na cidade de Recife/PE
- 4.2. Seminário com duração de 1(um) dia na cidade de Manaus(AM)
- 4.3. Assegurar pelo menos a participação de 40 pessoas, representando setores estratégicos
- 4.4. Atividades relacionadas com os Seminários documentadas e amplamente divulgadas

5. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

- 5.1. Participar de reuniões presenciais e/ou virtuais com a coordenação do seminário para o planejamento e monitoramento das atividades pré-seminários;

**“Diálogos Inter-religiosos no Brasil:
Combate ao fundamentalismo e promoção do Estado Laico”
(Regiões Norte , Nordeste e Centro Oeste)**

- 5.2. Elaborar proposta metodológica detalhada para realização do seminário;
- 5.3. Realizar a prospecção e seleção do público alvo,
- 5.4. Apoiar na divulgação dos eventos aberto (seminário) e envio de convites às/aos participantes, bem como no seguimento das confirmações;
- 5.5. Trabalhar com assessores/as especialistas na preparação e realização do seminário;
- 5.6. Organizar a logística e proceder a supervisão do seminário
- 5.7. Realizar todos os contatos com palestrantes, convidados e empresa para assegurar que todos os serviços estejam disponíveis e funcionando no dia do seminário;
- 5.8. Manter todos os registros atualizados, bem como providenciar listas de contatos e presença para o dia do evento
- 5.9. Preparar e organizar toda a documentação e materiais a serem distribuídos durante o evento.
- 5.10. Ao final do seminário, produzir relatório descritivo sobre o trabalho realizado, de acordo com o seguinte roteiro
 1. Capa
 2. Índice
 3. Objetivos e resultados esperados
 4. Resultados efetivamente alcançados
 5. Fatores que facilitaram e fatores que dificultaram o alcance dos resultados esperados
 6. Recomendações para o aprimoramento dos processos de trabalho (o que deu certo, o que pode ser melhorado, o que não deve ser repetido).
 7. Auto-avaliação (avaliação do seu próprio desempenho, considerando os resultados esperados; opinião pessoal acerca de sua participação e contribuição para o projeto como um todo)

**“Diálogos Inter-religiosos no Brasil:
Combate ao fundamentalismo e promoção do Estado Laico”
(Regiões Norte , Nordeste e Centro Oeste)**

8. Anexos (registros fotográficos, lista de presença, fichas de avaliação preenchidas pelos participantes do evento, apresentações e outros documentos disponibilizados durante o evento, clipping de notícias, outros)

7. PRODUTOS DA CONSULTORIA E PRAZOS PARA A ENTREGA

Produto 1 – Proposta metodológica detalhada. **Prazo de entrega: até 20 de julho de 2015**

Produto 2 – Sumário executivo do Seminário de Recife. **Prazo de entrega: até 30 de setembro**

Produto 3 – Sumário executivo do Seminário de Manaus. **Prazo de entrega: até 30 de outubro de 2015**

Produto 4 - Relatório descritivo das atividades realizadas no período de 15 de julho a 30 de novembro de 2015, elaborado de acordo com o roteiro descrito no item 5 deste Termo de Referência. **Prazo de entrega: até 30 de novembro de 2015**

8. PERÍODO DO CONTRATO DE SERVIÇO: de 15 de julho a 30 de novembro de 2015.

9. REMUNERAÇÃO: R\$ 9.400,00.

Observação: o cálculo da remuneração inclui o **pró -labore** e todos os **gastos necessários para realização dos contatos telefônicos** com empresas, convidados, palestrantes e outros, bem como despesas com compra de **materiais de escritório** para a preparação e realização do seminário e que serão da responsabilidade exclusiva do/a consultor/a.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 3 (três) parcelas: a primeira parcela, mediante apresentação e aprovação do produto 1, no valor de **R\$ 2.800,00** (dois mil duzentos e oitocentos reais), a segunda parcela, mediante a apresentação e aprovação dos produtos 2 e 3, no valor de R\$ R\$ **2.800,00** (dois mil duzentos e oitocentos reais) e a terceira parcela mediante a apresentação e aprovação do produto 4, no valor de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais) pagas em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação e aprovação de cada um dos produtos, respeitando as especificações e prazos detalhados nos itens 6 e 7 destes Termos de Referência e mediante aprovação por parte da coordenação do projeto.

Os valores serão creditados diretamente na conta corrente informada na ficha de cadastro do(a) consultor(a).

11. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. Ser residente em São Paulo

11.2. Formação acadêmica na área de humanas e desejável pós-graduação em Ciências da Religião.

11.3. Experiência comprovada na execução de atividades de organização de eventos.

11.4. Experiência comprovada na mobilização e articulação de diferentes atores estratégicos para atividades de formação.

11.5. Conhecimento da temática trabalhadas por Católicas pelo Direito de Decidir

11.6. Conhecimento da temática das religiões

11.7. Capacidade de organização, trabalho em equipe e cumprimento de prazos.

11.8. Capacidade de análise e síntese, de comunicação oral e escrita.

**“Diálogos Inter-religiosos no Brasil:
Combate ao fundamentalismo e promoção do Estado Laico”
(Regiões Norte , Nordeste e Centro Oeste)**

11.9. Conhecimento e experiência comprovados na área de Direitos Humanos, especialmente Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos das mulheres.

11.10. Disponibilidade de trabalhar 50 horas/ mês.

11.11. Disponibilidade para viajar para as cidades onde serão realizados os Seminários: Para Recife em agosto e para Manaus em setembro.

11.12. Abertura para responder positivamente a diferentes pontos de vista e críticas em relação a sua atuação individual e coletiva, bem como realizar ajustes necessários.

Outras habilidades

- Atuar criteriosamente com o objeto do Seminário. Porque o tema das religiões além de ser tratado neste Seminário como um fenômeno na sociedade, implica também crença e norma de vida individual.
- Contribuir para a criação e a manutenção de um ambiente de trabalho harmonioso, livre de intimidação, hostilidade, ofensa ou qualquer forma de assédio, abuso de poder, autoridade ou retaliação.
- Atuar seguindo os valores do de católicas pelo Direito de Decidir, seus critérios e regras administrativas, de conduta, ética e integridade.

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ Os valores serão creditados diretamente na conta corrente informada na ficha de cadastro do(a) consultor(a).
- ✓ A contratação será conduzida por Católicas pelo Direito de Decidir, seguindo as normas e diretrizes da organização.
- ✓ O(a) consultora receberá como MEI (Micro Empreendedor Individual). Caso não seja possível para o (a) consultor(a) a realização do cadastro, será descontada a taxa de 20% do INSS.

**“Diálogos Inter-religiosos no Brasil:
Combate ao fundamentalismo e promoção do Estado Laico”
(Regiões Norte , Nordeste e Centro Oeste)**

- ✓ Após a contratação, caso as habilidades descritas acima não sejam preenchidas ou caso haja descumprimento, por parte do consultor ou da consultora frente aos acordos firmados por meio deste termo de referência, e/ou durante reuniões presenciais ou virtuais, Católicas pelo Direito de Decidir resguarda o direito de não autorizar a continuidade do serviço de consultoria.

Os (as) interessados(as) deverão encaminhar os seguintes documentos em arquivos eletrônicos, identificados com o nome e sobrenome, para Católicas pelo Direito de Decidir, por meio do e-mail: cddbr@uol.com.br:

- ✓ Currículo atualizado
- ✓ Carta de apresentação
- ✓ Documentos que comprovem experiência
- ✓ A mensagem enviada deverá ter como assunto: **Apoio Logístico Diálogos Inter-religiosos (Norte Nordeste e Centro Oeste)**
- ✓ Serão consideradas para análise **EXCLUSIVAMENTE as candidaturas com documentação completa, como descrito acima e que sejam residentes em São Paulo.**
- ✓ Serão contatadas **EXCLUSIVAMENTE** as pessoas cuja candidatura seja de interesse da organização.

Aviso: Não há taxa de processamento da aplicação, ou outro, em qualquer fase do processo de candidatura. Católicas pelo Direito de Decidir não discrimina com base na condição sorológica para HIV e oferece um ambiente de trabalho que reflete os valores da igualdade de gênero e raça, trabalho em equipe, respeito à diversidade, integridade e um equilíbrio saudável entre trabalho e vida.